



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0545/1997 DE 1997

38-7,20

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0543/1997 DE 12/06/97

PROPOZENTE: VEREADOR

MARIA HELENA PEREIRA FONTES

EMENTA:

Denomina Praça Maria Julia Deloste o logradouro localizado entre a Rua Jose da Costa Gavião e a Av. General Penha Brasil, em Vila Nova Cachoeirinha, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
3/11/2010 12:03:33

00000015182-32

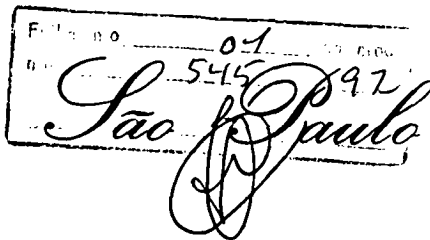


ARQUIVADO EM 23, 01, 2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



228 Câmara Municipal de *São Paulo*



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0545/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 JUN 1997
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Denomina "PRAÇA MARIA JÚLIA DELOSTE" o logradouro localizado entre a Rua José da Costa Gavião e a Av. General Penha Brasil, em Vila Nova Cachoeirinha.

decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA MARIA JÚLIA DELOSTE" o logradouro localizado entre a Rua José da Costa Gavião e a Av. Penha Brasil, em Vila Nova Cachoeirinha - 13º Subdistrito da Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1.997

[Signature]
Maria Helena
Vereadora

Q.P.S.

SEÇÃO DE REVISÃO
12 JUN 1997
-DT. 10-

CÂD. DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO PAULO

REGUEM. (1) furtado(a) a via de acesso - 1.º e 2.º andares -

Cadastr. nº 228 e folha de matrícula sob

n.º 09 / 17 / 06 / 197 a ()





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de	proc.
no.	545	de	1997

Exposição de Motivos

Esta propositura é apresentada em atenção a
alento abaixo-assinado a mim endereçado pela Associação dos Moradores
Jardim dos Francos e Adjacências.

Em suma, pretende-se que o referido logradouro,
atualmente inominado, receba o nome de Dona MARIA JÚLIA DELOSTE,
falecida em 11 de junho de 1993 aos 55 anos de idade.

Dona Maria Júlia Deloste dedicou toda sua vida
em prol da comunidade. Pessoa humilde embora, não media esforços para ajudar
seus semelhantes.

A prova de sua ação social se tem pelo exame do
mencionado abaixo-assinado através do qual todos do corpo associativo da
AMJFA se une para prestar a justa homenagem.



Folha no. 03 de proc
no 545 de 1997

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

20. SUBDISTRITO DO JARDIM AMÉRICA - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves
Oficial

CEP 05405-100 - Rua Teodoro Sampaio, 1121 - São Paulo - Telefone: 8531-3085

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-259, de registros de óbitos, as fls. 020, sob número 116936, consta que, no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e três, foi registrado o óbito de MARIA JULIA DELOSTE, falecida no dia onze de junho de mil novecentos e noventa e três (11/06/1993), à zero hora e 39 minutos, no HOSPITAL DAS CLINICAS DA FMUSP, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão auxiliar de limpeza, estado civil casada, com 55 anos de idade, natural de Piraguara - MG, nascida em 09 de janeiro de 1938, residente e domiciliada à Rua Laudelino Antonio de Brito, n. 13, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, filha de Messias Rodrigues, falecido e de Vicentina Rosa.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Aurea Favero
Ferreira, CRM 62.646, que deu como causa morte: indeterminado,
aterosclerose sistêmica, hipertensão arterial sistêmica,
bronquite crônica.

Foi declarante José Luis Deloeste.

 Sepultamento realizado no cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, Nesta Capital.

Observações: Era casada com José Luis Deloste. Deixou os filhos José, Henrique, Morania, Rosângela, Sirlene, Vanderley, Fábio, Maria do Carmo e Eliano, maiores de idade e Reginaldo, Tania, Rosimeire e Willian, menores de idade. Não deixou bens e testamento. Era cloitorada.

~~Nada mais. O "mundo" é verdade e dou fé.~~

~~São Paulo, 25 de Junho de 1973.~~

CARTON
JARDIN
AMERICA

NIVALDO LUIZ FERREIRA
 ESCRITOR E AUTORIZADO

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL DO 2º OFÍCIO - SÃO PAULO - SP.
08-405 - Rua Teófilo 337 FORT. L. FREITAS, 654-8025
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Estatuário de São Paulo

Reconheço a firma e a assinatura de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 29 de Junho de 1993.
Em testemunho: _____ da Verdade

DANTE MARINHO DOS SANTOS
RECORRENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL DO 20.º SLZ. - SÃO PAULO - SP.
05435 - Rua Teodoro Sampaio, 100 - Tel. 853-3085
DANIEL MARCELO DE SOUZA
Capitão

Expls.	Estado	Cert.Serv.	Arrecas	Total
91.224,00	7.508,87	18.244,80	261,81	117.359,48
Custas recolhidas pela guia nº 120/93				
Debitado por: R				

VILA NOVA
 SUB. SÃO PAULO
 AVENIDA IMEM. N.º 1
 AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE CÓPIA CONFERE
 COM O ORIGINAL DO FE
 19 NOV 1995
 SÃO PAULO
 LE. S. LU
 N.º 121

CAMMEX

LE 3. LUGO ELA.

LARA REG. A E. S. MARIA BAMA

CRISTINA MACIEL DE GODOY

TEREZINHA GARCIA MAGALHÃES

Escravante Autorizada

TEL. 850.6023



AMJFA

Associação Moradores Jardim dos Francos Adjacências
Séde Provisória: Rua Laudelino Antonio de Brito N.º 13 — CEP 02874-040
BIP 253-4545 - Cód. 39862 - Fone: ~~889-1804~~ - V. N. Cachoeirinha - S. Paulo-SP
C. G. C. 69.131.035/0001-66

Instituição Atuante de Mãos Dadas com a Comunidade
Trabalho Conjunto com os Órgãos Públicos do Governo

São Paulo, 19 de Maio de 1.997

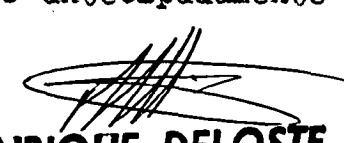
Ofício Abaixo Assinado AMJFA nº 588/97
À Câmara Municipal de São Paulo (Gabinete da Vereadora Maria Helena)

Senhora Vereadora:

Vimos através do presente solicitar sua interferencia junto ao Departamento competente da Prefeitura de São Paulo para que a Praça Pública, localizada entre a Rua José da Costa Gavião altura do nº30B e Av. General Penha Brasil bem em frente a EMEI Governador Lucas Nogueira Garcez no Jardim Ladeira Rosa-Vila Nova Cachoeirinha que não possui nome seja oficializada como PRAÇA MARIA JULIA DELOSTE pedido este que encaminhamos em anexo abaixo assinado.

Maria Julia Deloste faleceu no dia 11/06/93 com 55 anos no Hospital das Clinicas em São Paulo, antes de sua morte a referida prestou juntamente com esta instituição reelevantes serviços a comunidade sem qualquer / remuneração e como homenagem solicitamos que a referida praça publica sem nome passe a se chamar oficialmente de Praça Maria Julia Deloste.

Encaminhamos em anexo documentações e certo de poder contar com atenção a presente solicitação agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo de um pronunciamento.


HENRIQUE DELOSTE

Presidente

Excelêntissima Senhora Dra. MARIA HELENA
Vereadora - Câmara Municipal de São Paulo



AMJFA

ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM DOS FRANÇOS ADJACÊNCIAS

SÉDE PROVISÓRIA - RUA LAUDELINO ANTONIO DE BRITO N.º 13

V. N. CACHOEIRINHA — CEP 02874-040 - SP

Telefone: 859-7804 (Comunitário)

C. G. C. 69.131.035/0001-66

Folha nº 05 de 05
545 de 1997

Abaixo Assinado em complementação ao ofício AMJFA nº 477/97 em anexo, solicitação de que a praça sem nome situada na altura do nº 30B da Rua Jose da Costa Cavião no Jd. Ladeira Rosa passe a se chamar PRAÇA MARIA JULIA DELOSTE.

NOME	RG:
Maria Aparecida Santos	23.417.810-X
Maria Aparecida Santos	3593664
Gilda Ap. Rodrigues	17.566.286
Maria JUAL DE SANTANA SANTO	35.094.462-5
Maria Ap. B. Cunha da Costa	12.939.930
Terena Saeida da Silveira	3.668.904
Maria Jose Ferreira Santos	1.304.500
Maria das Dores Kila Tavares	24.935.095-6
Sandra Siqueira Mendes Pandido	22.153.844-6
Luciano P. Lopes de Castro	23.820.588-X
Maria Ferreira Pereira	14.161.492-87
Rosângela Pereira da Silva	22.435.686-0
Ana Cristina de Silva Salgado	22.466.550-9
Maria dos Anjos S. Sales	18.965.106-4
Maria Aparecida Paula Gabrico	11.576-850-6
Ligia de Lima Caetano	24.143.393-9
Antonia Evangelina de Santos	19.830.87-85
Jussara da Silva Ferreira de Souza	
Marieta F. de Carvalho	810.045
Maria Gaieteira de Souza	11.023.610
Maria Eunice Rodrigues Rufino	
Benedito Pontes da Silva	4600443.
Viviane de O. Corré	23.427.963-0
Alba Alves de Araújo	17.152.462.
MARIA ZODÉ	23.326.119-9
Adriana R. de R. R. R.	22.884.035.1
Rosely Pereira da Silva	23.048.581-3
Valdete de Souza Santos	29.848.891-7
Viviane Pereira Silva Souza	29.973.299-X
Ana Rodrigues Medeiros Araújo	08.267.257-94

**AMJFA**

ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM DOS FRANCOS ADJACÊNCIAS

SÉDE PROVISÓRIA - RUA LAUDELINO ANTONIO DE BRITO N.º 13

V. N. CACHOEIRINHA — CEP 02874-040 — SP

Telefone: 859-7804 (Comunitário)

C. G. C. 69.131.035/0001-66

Folha nº 06 de 06
545 de 1997

Abaixo Assinado em complementação ao ofício AMJFA nº 477/97 em anexo, solicitação de que a praça sem nome situada na altura do nº 30B da Rua Jose da Costa Cavião no Jd. Ladeira Rosa passe a se chamar PRAÇA MARIA JULIA DELOSTE.

NOME

RG:

Helena Maria de flux	33897.884-5
Rucia Helena Mattos	17.796.562
Angela Maria da Silva	11.722.990
Josete R. O. Camini	
Veronice B. P. Teto	42287598
Carla Mabe Santos	27.522.307-3
Geonildes Souza Oliveira	24.7749077
Milza M. S. Lima Lázaro	23.619536-0
Maria de Lourdes da Silva Xavier	21.33.485.742-2
Lucimar dos Santos Alves	26.686806
X. Sandra E. da Silva	23.6190798-8
Silmaria Maria Beal	23.106.887-4
X. Maria S. de Castro	18.76.122
X. Phyllis da Silva	29.828.392
X. Eliana Francisco	30.131.853-0
Maria da Penha Vidal	21.323.288-6
X. Renilda da Silva	
Eduardo da Silva Ribeiro	21.855092
X. Sandra M. Ballance	22.937.984-9
X. Sônia Maria Sabatini	9.027.740
Josefa Alves de Lima	26.497216-8
Marinalva Evangelista Romas	33.849.296-3
X. Maria Antônia da Silva	21.256.618
Josefa Cardoso da Silva	27.349.002-9
Valquíria Simon de Souza	
Raimunda de Lima	691.997
Celso TELINE	8.506.853
ZILA VIEIRA TELINE	
Celso Telini JUNIOR	
Vinicius Leandro Teline	



Folha nº 07 de 1997 3

AMJFA
ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM DOS FRANCO ADJACÊNCIAS
 SÉDE PROVISÓRIA - RUA LAUDELINO ANTONIO DE BRITO N.º 13
 V. N. CACHOEIRINHA — CEP 02874-040 - SP
 Telefone: 859-7804 (Comunitário)
 C. G. C. 69.131.035/0001-66

Abaixo Assinado em complementação ao ofício AMJFA nº 477/97 em anexo, solicitação de que a praça sem nome situada na altura do nº30B da Rua Jose da Costa Cavião no Jd. Ladeira Rosa passe a se chamar PRAÇA MARIA JULIA DELOSTE.

NOME	RG:
Elisangela Juvenal Correia	
José dos Santos	052.0916603
Guimardes Silva de Jesus	22.433595-9
Wesley Ribeiro da Silva	5.312.389
José Maria Dantas	M-5-190.947
Sermundo Nilton Dias de Alencar	N.008872
Edvaldo Saldanha Ramos	5079097
Maria Olinda da Silva	1426319.4
Alvaro Santos da Silva	22435209-X
Maria Odair da Silva	
Edeleneida Martins da Silva	29.014.2119
Deonice B. Amaral de Sousa	21.451.306
Sandra Luciana P. Lando	22153844-6
Ruy Antônio do Nascimento	
M.º FERREIRA	
Jose Ramos Marcelino	3300889
Antônia Pontes da Silva	
Helena Maria de Jesus	
Benedita Pontes da Silva	
Antônio Eça com 6 de Pontes	
Adriana P. de J. Rize	22884.035-1
Maria de Fatima	
Maria de Fatima	
Landra	
Maria Elze de Lima	
Maria Luíza Glória Santa	
Dagmar Fabiana de Jesus	1546890
Olinda Maria de Lima Liliari	
Damião Yaira Lima	
Maria Luíza de Lima	

NOME	RG:
geomiltes Sousa oliveira	24-174.3071
maria Regina hla Silva	27-212.925-2
maria Anunciação dos Santos	27-943.717-8
Constança Berna dino do Santo	
maria Eunice Rodrigues Rufino	29.588.1635
Joséquin Josi Ferreira	
Vilma E D Silva	22.135.604
Fazeta Lopes Clemente	
Alina Pinto	
jeane marinho Pedro	
Valdete de Souza Santa	
Regina Pereira dos Santos	
Célia Aparecida Silva	25-411-717-
Dagmar Falcão de Silva	15-468-940
Maria Aparecida da Silva	23.608.164-5
Brundson	10.144.99.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 545 de 19 97 17 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/06/97.

FATIMA RODRIGUES MOTTI
Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/06/97 às _____ hs.

BRUNO FEDER

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

MARLI DILIO Bruno
FEDER

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 06 de 19. 97

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 11 de 08 de 97

(a) M



Folha n.º 10 do proc.
N.º 545 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0545/97, de autoria do Nobre Vereador MARIA HELENA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MARIA JÚLIA DELOSTE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0545/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Ildefonso
Presidente

Em 11/08/97

RECEBIDO EM LEG 3

71:08 197

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

11/08/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

Oficiado conforme despacho de V.Sa...

13 Oct 1977

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar.

Assinatura _____
 Local _____ papel de informações
 rubricado _____ e data _____ n.º 11413
 Em 18/08/97

Em 18/08/97,

Kulsh



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 1997.

Folha n.º 11 do proc.
N.º 545 de 19 97
O Funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0474/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 545/97 de autoria da Vereadora Maria Helena Pereira Fontes - que denomina Praça Maria Júlia Deloste o logradouro localizado entre a Rua José da Costa Gavião e a Av. General Penha Brasil, em Vila Nova Cachoeirinha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 545/97 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc
O funcionário *Sen*

São Paulo, 13 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 474/97 , de
13-08-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 545/97 , de autoria da Vereadora Maria
Helena Pereira Fontes.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 545/97 e do despacho da
comissão solicitante de fl. 10.

RECEBI EM:
18/08/97
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SAM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n°

545

de 19

97 18 08 97

(a) KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/08/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/8/97 às 12:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14

Em 16/10/97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de Outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

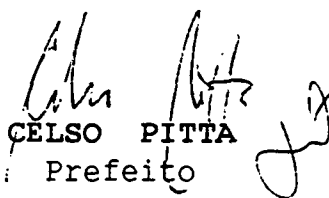
201 /97

15 - DOCREC
15-0225/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/97

17:30h



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14:00h



Folha N.º	13	do proc.
N.º	545	de 19/97
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 545/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0474/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 201 /97.



Folha N.º 16	do proc.
N.º 543	de 1997
C. telefonário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.?

do. *proc* n. 1997 - 0.12.1.187.2 em 05/09/97. (a) *Rosa Miranda*

Rosa Miranda
CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .545/97 MEMO ATL : 1.509/97 MARIA HELENA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MARIA JULIA DELOSTE

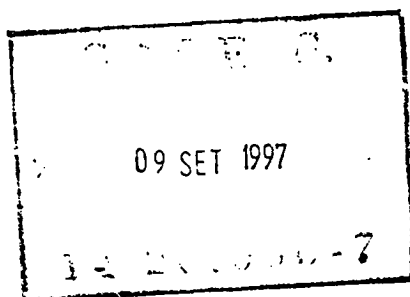
HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 74.425-5 LEGISLACAO : LE/12.010/96

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :



05/09/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha N.º 12 do proc.
N.º 545 de 19 97
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 1997 - 0.171.188-2

em 09/09/97 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 545/97.

INFORMAÇÃO : 577/CASE-G/97.

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

10/09/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

Maí - 11/09/97.

SEHAB - G
10-09-97
ENTRADA

jymjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	18	da proc.
N.º	545	de 19 38
O funcionário		

Folha de Informação nº -

09

do Processo nº 1997-0.171.188-2

em 15/09/97

(a) 
ROZÂNGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

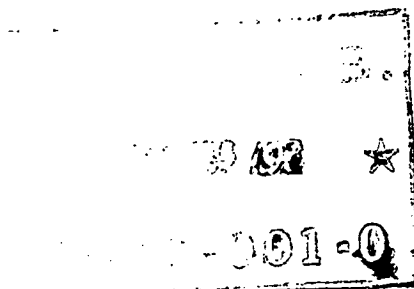
SGM-ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls 07.

15 109 197


ARQ. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...



SEQUENCE FLA 19

Em 21/11/99
m



PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16-1376/1997

Folha No 13 do proc.
No 545 de 1997
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0545/97

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Maria Helena Pereira Fontes que visa denominar Praça Maria Júlia Deloste, o logradouro público localizado entre a Rua José da Costa Gavião e a Av. Penha Brasil, no bairro de Vila Nova Cachoeirinha.

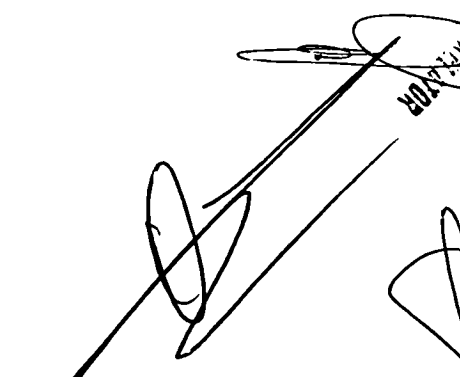
Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação "PRAÇA MARIA JÚLIA DELOSTE", logradouro esse já denominado pela Lei nº 12.010/96. Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada.

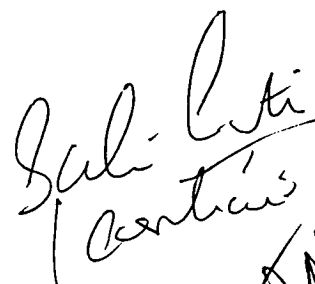
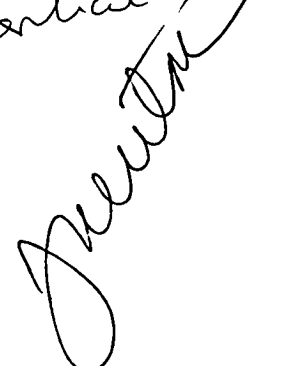
Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97




17 - RELCOM
17-0727/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
em 21, 11, 1997
Página 51 coluna 2
Conteúdo: M

A. A. T. M.
Em 21/11/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

Folha n.º	20	do PROC.
n.º	545	de 1997

[Assinatura]

São Paulo, 21 de novembro de 1997.

Memo No. 171 / 97

À nobre Ver. MARIA HELENA

O P L. 545 / 97, de sua autoria, será lido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em: <u>24, 11, 97</u>
às: <u>15:30</u> horas

[Assinatura]
Maria Helena
Vereadora

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 21
nº 545 do 19 97
Assinado

NÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

11 - REC
11-0136/1997

Recurso

Nos termos do Art. 79 e respectivo parágrafo único do Regimento Interno da Casa, recorro da decisão contida no Parecer nº 1376/97, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 545, de 1997, de minha autoria, que visa denominar Praça Maria Júlia Deloste, o logradouro público localizado entre a Rua José da Costa Gavião e a Av. Penha Brasil, no bairro de Vila Nova Cachoeirinha.

"Data máxima venia", o respeitável parecer labora em flagrante engano, pois em uma análise minuciosa da legislação existente, percebe-se que de fato o que se pretende coibir é a homonímia de logradouros públicos que tenham a mesma alusão. Portanto a douta comissão equivoca-se quando alega já constar logradouro público com a denominação "PRAÇA MARIA JÚLIA DELOSTE", portanto descabida tal alegação, pois não existe outra praça com a mesma denominação.

Com esta argumentação, suscita e condensada porque evidente, venho propor recurso ao decidido pelo respeitável parecer.

Com todo acatamento.

São Paulo, 15 de dezembro de 1997.


Maria Helena
Vereadora

Q.PS.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGIJF, juntado nesta data papel p/ informação documento rubricado sob
fólio n. 92 / 09 / 03 / 030

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10 863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 545 de 19 97 26, 12, 2000 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

09/01/2001


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ - 22 - fls.

Arquivo em 23-01-2001

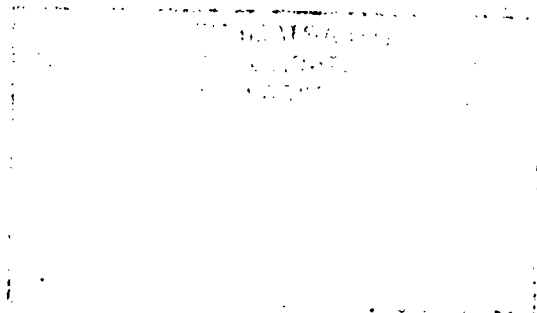
O Func.º Santa

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101.238

RECEBUE



SEGUIE juntado..... nesta data..... documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)